INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO VERTENTE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular ("**Instrumento de Constituição**"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, aqui representada nos termos do seu estatuto, doravante denominada ("**Administrador**"), mediante a assinatura conjunta ao presente Instrumento de Constituição com a **VERTENTE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ sob nº 45.776.352/0001-71, devidamente credenciada pela CVM para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.147, de 15 de setembro de 2022 ("**Gestor**"), atuando, Administrador e Gestor, na qualidade de prestadores de serviços essenciais responsáveis, respectivamente, pela administração fiduciária e pela gestão de carteira ("**Prestadores de Serviços Essenciais**"), **RESOLVEM**:

(i) Constituir um fundo de investimento em direitos creditórios, sob a forma de condomínio fechado, nos termos do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), denominado **VERTENTE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, bem como sua classe única de cotas, denominada **CLASSE ÚNICA DO VERTENTE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**" e "**Classe**", respectivamente);

(ii) Aprovar o regulamento do Fundo, seu Anexo I aplicável à Classe e os respectivos Apêndices das Subclasses de Cotas, que seguem consolidados na forma de suplemento ao presente Instrumento de Constituição ("**Regulamento**", "**Anexo**" e "**Apêndices**", respectivamente); e

(iii) Consignar que a primeira emissão de cotas da Classe, bem como o respectivo valor, volume, valor unitário da cota e regime de distribuição, serão deliberados em instrumento próprio, nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, observado que a distribuição de cotas somente ocorrerá após a obtenção do registro de funcionamento do Fundo e da Classe perante a CVM e o cumprimento dos requisitos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

Em atenção ao Art.10, II da Resolução CVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais declaram que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente.

Fica desde já estabelecido, na forma da regulamentação aplicável que o Fundo e a Classe terão seu número de CNPJ atribuído pela CVM quando de seu registro na página mundial de computadores da

Clicksign c820645a-f169-45fa-89e8-d9832d79e7ab

mesma. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo e da Classe disponível ao público no sistema SGF da CVM.

Estando assim firmado este Instrumento de Constituição, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador

VERTENTE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor

Clicksign c820645a-f169-45fa-89e8-d9832d79e7ab

2026.09.01 - FIDC Vertente - IPC.pdf

Documento número #c820645a-f169-45fa-89e8-d9832d79e7ab

Hash do documento original (SHA256): 4179c579f78578a8d494713ea53673071b9f868aea0959380d4e59148a3d81f6

Hash do PAdES (SHA256): ae820006a415f65b24ff3b9e0f28f9a1fc5cc13313f95ffcff980857530d3f8a

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

Rodrigo Borges
CPF: 027.577.931-95
Assinou como parte em 01 set 2026 às 16:42:50

Pedro Henrique Fogaça
CPF: 362.898.448-30
Assinou como parte em 01 set 2026 às 16:44:24
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 ago 2027

Camile Meirelles
CPF: 082.523.657-60
Assinou como parte em 02 set 2026 às 09:45:55
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 abr 2028

Cleiton De Araujo Mendes
CPF: 031.699.616-59
Assinou como parte em 02 set 2026 às 10:49:56

Log

01 set 2026, 16:00:22	Operador com email maria.bille@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 criou este documento número c820645a-f169-45fa-89e8-d9832d79e7ab. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2026 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 set 2026, 16:05:25	Operador com email maria.bille@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: camile.meirelles@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camile Meirelles.

01 set 2026, 16:05:25	Operador com email maria.bille@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: OL-Documentacao-Fundos@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique Fogaça.
01 set 2026, 16:05:25	Operador com email maria.bille@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@vertenteinvest.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Borges.
01 set 2026, 16:05:25	Operador com email maria.bille@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton@vertenteinvest.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton De Araujo Mendes.
01 set 2026, 16:42:50	Rodrigo Borges assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@vertenteinvest.com.br. CPF informado: 027.577.931-95. IP: 177.223.41.216. Componente de assinatura versão 1.1509.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 set 2026, 16:44:24	Pedro Henrique Fogaça assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 362.898.448-30. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1509.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 set 2026, 09:45:55	Camile Meirelles assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 082.523.657-60. IP: 162.10.242.72. Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 set 2026, 10:49:56	Cleiton De Araujo Mendes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton@vertenteinvest.com.br. CPF informado: 031.699.616-59. IP: 177.223.41.216. Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 set 2026, 10:50:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c820645a-f169-45fa-89e8-d9832d79e7ab.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c820645a-f169-45fa-89e8-d9832d79e7ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.